

Extrato da Rerratificação do Termo De Suspensão Do Prazo De Execução Do Contrato N° 004/2013/SECOPA/SECID

Processo nº 516826/2017;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para execução da Obra de Implantação e Duplicação da Avenida Parque do Barbado, do Entr. Avenida Arquimedes P. Lima - Entr. Avenida Fernando Corrêa da Costa, com uma extensão de 1.644,77 m no Município de Cuiabá-MT;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo tem por finalidade retificar a parte final do Termo de Suspensão do Prazo de Execução do Contrato N°004/2013/SECOPA/SECID, nos termos da solicitação da equipe de fiscalização do contrato. 2.1. Após a retificação, a parte final do Termo de Suspensão do Prazo de Execução passa a ter a seguinte redação: "RESOLVE DETERMINAR ao CONSÓRCIO GUAXE-ENCOMIND a SUSPENSÃO do prazo de execução do objeto do Contrato N° 004/2013/SECOPA/SECID, até que seja definida a data de ASSINATURA DA ORDEM DE REINICIO DA OBRA. A SUSPENSÃO do prazo de execução tem seus efeitos retroagidos a 20/12/2016. "

Partes: CONSÓRCIO GUAXE-ENCOMIND e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90a5578b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar